

Projeto de Lei Nº ~~264~~ 264/2017

***“INSTITUI O DIA DO PROCURADOR  
MUNICIPAL EM BETIM”***

O povo do Município de Betim, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º** - Fica instituído o Dia do Procurador Municipal, a ser celebrado em todo o Município de Betim, anualmente, no dia 16 de Março.

**Art. 2º** - Ficam os órgãos próprios da municipalidade autorizados a tomarem as providências administrativas para o cumprimento da presente Lei.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Betim, 5 de Dezembro de 2017



**Palmério Cardoso Ferreira  
Vereador Palmerinho**

Câmara Municipal de Betim  
*Palmério Cardoso Ferreira*  
Vereador PV

## JUSTIFICAÇÃO

Os Procuradores Municipais representam parcela relevante da Advocacia Pública Brasileira. São milhares de advogados públicos nos 5.570 (cinco mil quinhentos e setenta) municípios do País.

A Advocacia Pública Municipal exercida pelos Procuradores Municipais deve ser reconhecida como atividade deveras relevante. Nos municípios são implementadas de modo efetivo as diversas políticas públicas. Cabe aos Procuradores Municipais o prévio crivo de legalidade que dará concretude a essas políticas.

A representação municipal em juízo exercida pelos Procuradores Municipais é atividade de grande valor. Mas o trabalho desses nobres advogados públicos é bem mais amplo, pois diz respeito também ao controle preventivo, de modo que exercem função consultivo-preventiva aos órgãos da Administração Pública Municipal com vistas à consecução das políticas públicas em obediência aos ditames constitucionais e legais.

A Associação Nacional dos Procuradores Municipais (ANPM) foi fundada em setembro de 1998 na Cidade de Porto Alegre e desde então vem obtendo maior prestígio e reconhecimento na defesa dos interesses e das prerrogativas profissionais dos Procuradores Municipais, bem como reafirmando a sua importância para a Administração Pública e para a manutenção do Estado Democrático de Direito. Em Betim, a Associação dos Procuradores do Município de Betim (APAMB) foi fundada em dezembro de 2008, devidamente filiada a Associação Nacional dos Procuradores Municipais (ANPM), essa já realizou diversos feitos em relação a defesa ao patrimônio público municipal, citando como exemplo a obstrução judicial da contratação irregular de escritório de advocacia, Chenut Santiago e a representação contra os Precatórios da empreiteira Andrade Gutierrez junto ao Ministério Público Estadual, bem como eventos jurídicos memoráveis como o 1º e 2º Congressos de Procuradores Municipais em Betim.

O fortalecimento dos Procuradores Municipais representa avanço na concretização do Estado Democrático de Direito, sendo que a atuação destes é essencial para que a engrenagem da administração pública funcione corretamente, dentro dos princípios legais. Por fim, a ação desses profissionais assegura que o dinheiro público seja corretamente aplicado e que o patrimônio do Município esteja permanentemente protegido.

A aprovação do presente Projeto de Lei, portanto, visa a enaltecer o trabalho exercido pelos Procuradores Municipais e contribuir para o aperfeiçoamento do Estado Democrático de Direito.

Pelo exposto, conto com o apoio dos ilustres Pares para a aprovação desta Proposição.

  
**Palmério Cardoso Ferreira**  
**Vereador Palmerinho**

**Câmara Municipal de Betim**  
**Palmério Cardoso Ferreira**  
**Vereador PV**